



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



TAIANARA DUARTE SILVA

**COMPREENSÃO E APLICAÇÃO DA LEI Nº 10.639/03 NA EDUCAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS, NA REGIÃO DE MARIANA-MG.**

Mariana-MG

2019

TAIANARA DUARTE SILVA

COMPREENSÃO E APLICAÇÃO DA LEI 10.639/03 NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, NA REGIÃO DE MARIANA-MG.

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC apresentado à disciplina EDU381 sob responsabilidade do Prof^o. Dr. Marcelo Donizete da Silva, como exigência parcial para obtenção do título de graduação em Pedagogia da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Regina Magna Bonifácio e coorientação do Prof^o. Dr. Marcus Vinicius Fonseca.

Mariana-MG

2019

S586c

Silva, Taianara Duarte.

Compreensão e aplicação da Lei nº 10.639/03 na educação de jovens e adultos, na região de Mariana - MG [manuscrito] / Taianara Duarte Silva. - 2019.

61f.: il.: color; graf.; tabs.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Regina Magna Bonifácio.

Coorientador: Prof. Dr. Marcus Vinicius Fonseca .

Monografia (Graduação). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de Educação.

1. Relações étnicas. 2. Educação de jovens e adultos. 3. Ensino - Legislação. 4. Cultura afro-brasileira - Estudo e ensino. I. Bonifácio, Regina Magna. II. Fonseca, Marcus Vinicius. III. Universidade Federal de Ouro Preto. IV. Título.

CDU: 374.7

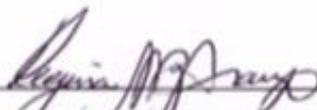
Catálogo: ficha.sisbin@ufop.edu.br

FOLHA DE APROVAÇÃO

Taianara Duarte Silva

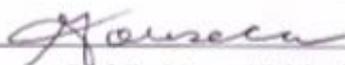
Compreensão e Aplicação da Lei nº 10.639/03 na Educação de Jovens e Adultos, na região de Mariana-MG.

Monografia apresentada ao curso de Pedagogia da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), como requisito parcial à obtenção do título de Graduação. Aprovado pela Comissão Examinadora abaixo assinada.



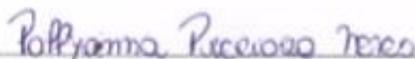
Prof. Dr. Regina Magda Bonifácio

Departamento de Educação/UFOP - Orientadora



Prof. Dr. Marcus Vinicius Fonseca

Co orientador



Prof. Mtr. Pollyanna Precioso Neves

Departamento de Educação/UFOP – Membro Avaliador

DEDICATÓRIA

Em memória de Luiz Duarte, o qual me ensinou que avô também pode ser pai, que um homem ignorante não é um homem sem estudo e sim o que não se modifica no contato com o outro, que não podemos aceitar nada que nos defina inferior ao que somos, que a morte é apenas uma passagem e que permanecemos vivos dentro do outro, por meio do que fomos de capazes de cativar. (Essa caminhada começou a alguns anos atrás, quando o senhor me indicava letras que nem o senhor conhecia, e hoje estamos aqui, parece que cresci Vô, e mesmo não sendo mais uma criança, sei que com você, eu nunca estarei sozinha).

Let It Be

AGRADECIMENTOS

Sem as políticas públicas pensadas a partir do povo e das desigualdades que enfrentamos na esfera educacional, não seria possível a mim, aluna da rede pública, pobre e negra ingressar e me manter em uma instituição de ensino pública, assim aqui meus agradecimentos aos políticos que entendem a educação como sendo para todos. A carreira a qual escolhi merece aqui seu destaque, tão bombardeada e desvalorizada, emite respiros de sobrevivência através de professores comprometidos com o ato educativo, a vocês companheiros de missão, meu obrigada por me inspirarem.

Aos Duarte's, gostaria de agradecer por tudo, pelos que acreditaram em mim desde o começo, aos que passaram a acreditar no meio do percurso, aos que me ajudaram financeiramente, aos que me abraçaram na despedida de cada visita e principalmente, obrigada pelos almoços de domingo, o que de longe sinto tanta falta. Em especial destaco duas mulheres, Efigênia Mesquita Duarte, minha querida avó, pelas lembranças, preocupações e saudades e a minha mãe Sônia Rosária Duarte, alguém que eu tenho orgulho de pertencer, (Mãe, sem as suas abnegações eu não conseguiria chegar onde cheguei, obrigada por ser a minha essência).

Aos amigos da caminhada de uma vida, aos amigos que fiz aqui, meu muito obrigada. Aos profissionais que compõem essa Universidade a qual tenho orgulho de pertencer, dentre os grandes mestres os quais tive a oportunidade de cruzar ao longo da minha graduação, em especial os que tive oportunidade de desenvolver pesquisas e extensões e a Prof^a. Dr^a. Regina Magna Bonifácio e o Prof. Dr. Marcus Vinicius Fonseca pela parceria na construção dessa monografia.

EPÍGRAFE

“Ah, comigo o mundo vai modificar-se. Não gosto do mundo como ele é.”

Carolina Maria de Jesus

RESUMO

Em 2003 a Lei nº 9.394/96, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, passou a vigorar acrescida da Lei nº 10.639/03, que passou a incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”, a ser cumprida em todos os estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares. O objetivo desta pesquisa é discutir a compreensão e aplicação da Lei nº 10.639/03, na Educação de Jovens e Adultos – EJA, modalidade incluída na obrigatoriedade de se discutir a História e a Cultura Afro-brasileira, abarcando os dados produzidos pela pesquisa “O processo de juvenilização da Educação de Jovens e Adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG” no que compete ao diagnóstico dos sujeitos pertencentes a essa modalidade de ensino na região especificada. Tais questionamentos direcionam o trabalho em prol de responder à pergunta: Como a Lei 10.639/03 é compreendida e aplicada nas escolas estaduais da região de Mariana - MG que ofertam a Educação de Jovens e Adultos - EJA? Para tanto buscou-se utilizar uma metodologia quantitativa, expressada pela organização e exposição dos dados encontrados na referida pesquisa acima, em categorias que relacionem os dados encontrados a respeito de raça/cor e as variáveis: idade, sexo, ocupação profissional, tempo fora da escola, porque pararam de estudar e por que voltam as escolas. Poucas são as discussões acerca da aplicação da Lei, sendo notável a sua importância e impacto do processo ensino e aprendizado para os sujeitos da EJA e suas construção social e identitária.

Palavras chaves: Relações étnico racial, EJA, Lei nº 10.639/10.

ABSTRACT

In 2003, Law No. 9.394/96 which establishes the guidelines and bases of national education, became effective in addition to Law No. 10.639/03, which included in the official curriculum of the Teaching Network the obligation of the subject “History and Afro-Brazilian and African Culture”, to be fulfilled in all primary and secondary schools, official and private ones. This research is to discuss the understanding and application of Law No. 10.639/03 in Youth and Adult Education – EJA, a modality also awarded by the obligation to execute this Law, covering the data produced by the research “The process of juvenilization of Youth and Adult Education in the 25th SER of Ouro Preto – MG”, which corresponds to the diagnosis of the subjects belonging to this modality of education in the specified region. How is Law 10.639/03 understood and applied in the state schools of Mariana -MG that offer the Education of Youth and Adults – EJA? To achieve this goal, we sought to use a quantitative methodology and exposure of the data found in the aforementioned research, in categories that relate the data found regarding race/color and the variables: age, sex, professional occupation, time out of school, why they have stopped studying and why they return to school. There are few discussions about the application of the Law, being notable its importance and impact of the teaching and learning process for the subjects of the EJA and its social and identity construction.

Keywords: Ethnic racial relations, EJA, Law 10.639/10.

LISTA DE CIGLAS

UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

SRE – Superintendência Regional de Ensino

EJA – Educação de Jovens e Adultos

MEC – Ministério da Educação

PCN's - Parâmetros Curriculares Nacionais

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MNU – Movimento Negro Unificado

FNB – Frente Negra Brasileira

MG – Minas Gerais

DCNs - Diretrizes Curriculares Nacionais

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação

UNDIME - União Nacional dos dirigentes Municipais de Educação

CEE – Conselho Estadual de Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

CP – Conselho Pleno

SEPPIR - Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

FNEP - Fundo Nacional do Ensino Primário

MOBRAL – Movimento Brasileiro de Alfabetização

ONGs - Organizações Não-Governamentais

CONFITEIA - Conferência Internacional de Educação de Adultos

ENEJAS - Encontros Nacionais de Educação de Jovens e Adultos

CEB – Câmara de Educação Básica

PNE – Plano Nacional de Educação

ICHS – Instituto de Ciências Humanas e Sociais

SPSS - StatisticalPackage for the Social Sciences

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO 1: CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DA LEI Nº 10.639/03.....	20
1.1 Breve histórico acerca da Educação de Jovens e Adultos.....	20
1.1.1 Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.....	22
1.1.2 Termo “juvenilização” e sua relação com a Educação de Jovens e Adultos.....	24
1.2 Apresentação da Lei nº 10.639/03.....	27
1.2.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.....	28
1.2.2 Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana.....	30
1.3 Relações étnico raciais e a educação.....	32
CAPÍTULO 2: ANÁLISE DOS DADOS: O PERFIL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PRESENÇA DOS NEGRO.....	36
2.1 Quem são os sujeitos da EJA na 25ª Superintendência de Regional de Ensino de Ouro Preto – MG.....	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
ANEXOS.....	53
BIBLIOGRAFIA.....	62

INTRODUÇÃO

Muitos são os olhares sobre o lugar da educação dentro de uma família, em via de regra vai se levar em conta a escolarização dos pais, a situação econômica que possuem, o local onde são inseridos e o próprio valor que é atribuído a educação. Venho de uma família onde a educação sempre foi meio e acesso, meio para novas conquistas e acesso a novas realidades, mesmo com pais que não concluíram o ciclo inicial do Ensino Fundamental. Os espaços escolares são criados tendo em vista uma parte da sociedade e aos que não se encaixavam nos padrões (homens, brancos e ricos) eram excluídos, ao longo dos anos os processos de segregação continuaram a acontecer e a escolha entre trabalho e escolarização. Passou a ser uma realidade para diversas famílias da sociedade brasileira, dentre elas a minha.

Deste modo, meus avós precisaram fazer uma escolha entre o estudo e o trabalho e, com isso, o sustento da família concentrou suas ações, meu avô materno não pode se escolarizar e minha avó materna não completou o primeiro ciclo do Ensino Fundamental. Com o nascimento dos filhos uma outra realidade econômica se estabeleceu sobre suas vidas e possibilitou o acesso dos filhos a um meio letrado, onde o trabalho não ocupava uma posição de tanta importância, mas meus pais, não quebraram o ciclo iniciado por meus avós, cada um por seus motivos pessoais, não continuaram seus estudos. Meu pai de fato não via a educação como algo de efetiva mudança, acredita que se ele conseguiu o que conseguiu sem estudo o mesmo se daria a seus filhos, mas minha mãe e meu avô materno, ao contrário, me incentivaram a ir além das possibilidades que outrora lhes foram negadas. Muitas são as pessoas que não concluem seus estudos, tendo seu direito a educação negado em algum estágio da sua vida, desta maneira a realidade encontrada por membros da minha família por vezes se parece com a história de muitas famílias que se encontram nas salas da EJA.

Neste sentido, a Educação de Jovens e Adultos me chama a atenção e desperta meu interesse, pois, a concepção de que a educação era um direito e não uma escolha, me fez entender que diversas são as pessoas que possuem suas garantias negadas e nem ao menos sabem que de fato as possuem, não uma caridade ou algo assistencialista. Deste modo,

busquei no entendimento da modalidade de ensino¹ explicações para a segregação racial e dessa forma entender como os sujeitos que ali se inserem se aproximam das minhas realidades pessoais. A EJA apresenta em seu público uma heterogeneidade que acaba por caracterizar essa modalidade, tal diversidade acaba sendo fruto de um conjunto de grupos minoritários (negros, mulheres, trabalhadores rurais, etc.) que ali se juntam em prol de equalização de direitos e oportunidades. Diversas pesquisas registram a presença maciça de negros nas salas de aula da EJA, vestígios de uma construção social baseada na escravidão, onde é o lugar que subjogou o negro e estabeleceu quais os espaços eles deveriam ocupar dentro da nossa sociedade. Me chama a atenção as conexões que podem ser feitas a partir das ligações étnico raciais no ambiente da EJA, tendo em vista que as discussões acerca das relações étnico raciais foram negligenciadas em minha formação pessoal e escolarização. Tais reflexões me aproximaram da forma como passei a me enxergar, saindo do que era estabelecido como sendo o certo e passo a de fato representar a minha identidade. O universo da EJA é contemplado com o encontro de todas as minorias², dos oprimidos como trata Paulo Freire (1998), as relações sociais construídas, determinam quais são os sujeitos que devem ser excluídos e pertencerem a qual minoria, tais elos estabelecem a retirada desses sujeitos dos ciclos básicos de escolarização, levando a retirada de direitos e os introduzindo mais tarde na EJA.

As produções acadêmicas voltadas ao universo da EJA são diversas, dentre elas apresento duas, que são relevantes para as discussões a serem traçadas por toda a presente pesquisa. Tais pesquisas compõem as ações que integram o Observatório Educacional da Região dos Inconfidentes: políticas públicas, formação de professores/as, memória e história da educação regional, do Departamento de Educação – ICHS, da Universidade Federal de Ouro Preto. A pesquisa “Ser jovem na Educação de Jovens e Adultos: um objeto de estudos em construção”, a qual buscou investigar quem são os alunos jovens da Educação de Jovens e Adultos (EJA) que frequentam as salas de aula da rede pública dos municípios da 25ª SRE de Ouro Preto, por nós denominada de Região dos Inconfidentes³ – MG e qual o papel que a

¹ A Educação de Jovens e Adultos enquanto modalidade é assegurada pela Lei nº 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Art.37 apresenta “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

² As minorias aqui são entendidas como sendo os grupos marginalizados dentro de uma sociedade devido aos aspectos econômicos, sociais, culturais, físicos ou religiosos.

³ Denominamos como Região dos Inconfidentes os municípios que compõem a 25ª Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto-MG. Reconhecemos que o movimento dos inconfidentes se estende a outros municípios, mas adotamos este nome e com ele designamos o Observatório Educacional da UFOP.

escola representa para esses sujeitos. Para isso buscou-se respostas para questões como: quantos são? De que gênero? Porque procuraram os cursos? Quais suas expectativas? Que relações estabelecem com a escola? Como se dá sua socialização e a identidade de grupo na sala de aula com colegas de diferentes gerações? Quais suas relações com o processo educativo e os professores? Como esses jovens compreendem as práticas que mais facilitam seu processo de aprendizagem?

Já a pesquisa “O processo de juvenilização⁴ da Educação de Jovens e Adultos na 25^a SRE de Ouro Preto – MG”, desenvolvida de 2017 a 2018, teve como propósito analisar os dados que passam a compor o Banco de Dados do Laboratório, mediante a pesquisa anterior, a qual proporcionou uma rica concentração de informações, as quais foram recolhidas por meio de instrumento de coleta de dados aplicado a todos os alunos da EJA, das escolas estaduais, nos cinco municípios: Itabirito, Ouro Preto, Mariana, Acaiaca e Diogo de Vasconcelos, e totalizou 1.106 participantes. Após a tabulação dos dados, feita mediante o uso do programa SPSS (StatisticalPackage for the Social Sciences), os resultados foram analisados e serviram de elementos-chave para a elaboração de categorias, que foram identificadas e analisadas durante o decorrer da pesquisa. Tendo seu foco voltado a discussão da “juvenilização” da EJA, buscou-se trabalhar especificamente com os dados direcionados a duas categorias, menores de 18 anos e de 18 a 25 anos, buscando entender melhor o processo e os efeitos da juvenilização da educação de jovens e adultos, bem como refletir sobre a formação de docentes para esta modalidade de ensino. Buscou-se ao longo da pesquisa investigar o perfil e a trajetória do estudante jovem⁵ da EJA nas escolas dos municípios da Região dos Inconfidentes.

Em relação as questões encontradas, um dado se desponta de forma muito acentuada e me chamou atenção enquanto pesquisadora. O número de alunos que se auto declararam negros e pardos é relevantemente maior aos alunos brancos. E neste ponto, uma relação se estabeleceu entre temáticas já trabalhas durante minha graduação, que seriam a Educação de Jovens e Adultos de forma geral e seus meandros, os quais conheci por meio da pesquisa a qual fiz parte e aqui faço menção, e, por outro lado a Lei nº 10.639/03, estudada na disciplina

⁴ É considerado a entrada em massa de jovens na Educação de Jovens e adultos, jovens estes que possuem idade regular para estarem ocupando as salas de aula do ensino considerado regular.

⁵ Sobre quem são os jovens que frequentam as salas da EJA hoje, o autor Paulo Carrano (2007) nos diz que, “A resposta para esta pergunta pode ser encontrada no inventário sobre o surgimento dos jovens como atores sociais significativos em nossas sociedades. Podem-se apontar algumas condições históricas, políticas, econômicas e culturais para o surgimento da juventude como categoria social a partir da década de 50” (CARRANO, 2007, p.57).

“HIS552 - História: Conteúdos, Metodologias e Práticas de Ensino”, ofertada pelo curso de Pedagogia da Universidade Federal de Ouro Preto, sendo a única disciplina em minha graduação que realizou esta discussão. Entender quem são os sujeitos da EJA inseridos em nossa região e como a Lei nº 10.639/03 pode ser aplicada e direcionada, fomentou meus esforços em dialogar tais questões.

Por essas discussões se acentuarem de forma tão essencial no momento político ao qual vivemos, a escolha pela temática se mostrou como pertinente a todos. A ascendência negra que há em mim e que se demonstra a partir de meus traços físicos traz a luz algo pouco mencionado, o que a tonalidade da pele “determina”, pois ela pode te levar a ascensão social ou lhe tirar direitos. Sendo assim, me instiga pesquisar como ocorre de fato a segregação de pessoas por raça e etnia, pois, a luta para romper com o racismo vem sendo travada desde os quilombos, como apresentado por Gomes,

Uma trajetória que se inicia com os quilombos, os abortos, os assassinatos de senhores nos tempos da escravidão, tem ativa participação na luta abolicionista e adentra os tempos da república com as organizações políticas, as associações, a imprensa negra, entre outros. Também no período da ditadura militar, várias foram as ações coletivas desencadeadas pelos negros em prol da liberdade e da democracia (GOMES, 2011, p.111).

A Lei nº 10.639/03 é sancionada em 09 de janeiro de 2003, tornando obrigatório o ensino da História e Cultura afro-brasileira e africana em todas as instâncias da educação básica, incluindo o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil, os conteúdos devem ser ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras. O racismo marca os jovens negros que encontramos nas classes da EJA, tendo em vista que ele se alimenta de fatores históricos que sempre excluíram os negros. A educação foi elemento central dos movimentos sociais criados pelos negros a partir do século XX. No final do século XX ocorreram algumas conquistas dessas ações sociais, leis de combate à discriminação, entre elas, destaca-se a Lei nº 10.639/03. O direito negado aos jovens negros, de obterem uma educação de qualidade e em quantidade de oferta que atenda a demanda de procura, explica os altos números de jovens negros encontrados nas salas de aula da EJA na região de Mariana – MG, dados estes apresentados pela pesquisa “O processo de juvenilização da Educação de Jovens e Adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG”. Participaram da pesquisa 592 jovens, caracterizados nas

categorias de menores de 18 anos e de 18 anos a 25, deste total 199 se auto declaram negros e 203 pardos⁶, somando cerca de 72% do total de alunos participantes da pesquisa.

Os negros vivem uma realidade marcada pelo preconceito historicamente construído, que interfere diretamente na forma de organização, distribuição de renda, legalização de direitos, o que leva a uma parcela dessa comunidade enfrentar dificuldades de acesso e permanência nas escolas, assim é possível os encontrar em grande número nas salas da EJA. A educação é essencial no processo de formação de qualquer sociedade e abre caminhos para a ampliação da cidadania de um povo, a desigualdade entre brancos e negros na educação. Mostrou a urgência de termos políticas públicas que possam reverter esse quadro, trazendo a comunidade negra para o centro da discussão rompendo com um pensamento histórico que os deixou a margem do desenvolvimento pessoal e social.

Trabalhando com uma metodologia quantitativa, a pesquisa buscará responder à pergunta de como a Lei nº 10.639/03 é compreendida e aplicada nas escolas estaduais de Mariana, Acaiaca, Diogo de Vasconcelos, Itabirito e Ouro Preto, que ofertam o ensino da EJA, estabelecendo relação entre os dados da pesquisa sobre juvenilização e o tema central desta pesquisa, utilizando de um recorte entre as categorias de menores de 18 anos e os de 18 a 25 anos em relação a auto declaração fornecida, buscaremos entender como os negros se apresentam nas salas da EJA em relação a idade que possuem, sexo, idade, sexo, ocupações profissionais, tempo fora da escola e os motivos que os levaram a voltar as salas de aula.

As análises serão desenvolvidas a partir das perspectivas teóricas do autor Paulo Freire, autor referência ao se falar da EJA e das relações humanas, a autora Nilma Lino Gomes que trabalha a temática étnico-racial. Busca-se aqui relacionar tais temáticas afim de promover uma discussão ainda pouco vista nas produções em geral, relacionando a concepção do sujeito da EJA e como os órgãos e instancias interferem na aplicação da Lei dentro das escolas. Tendo como foco central alcançar o objetivo desta pesquisa, o qual compete em identificar a compreensão e aplicação da Lei 10.639/03 nas escolas estaduais coordenadas pela 25ª Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto – SRE/OP que ofertam o ensino em EJA.

⁶ Foi solicitado aos alunos participantes da pesquisa que se auto declarassem como amarelos, brancos, indígenas, negros e pardos. A partir das respostas encontramos 41 amarelos, 115 brancos, 28 indígenas, 199 negros, 203 pardos e 06 não responderam a essa pergunta.

O trabalho tende a apresentar os aspectos teóricos acerca da Educação de Jovens e Adultos e a Lei nº 10.639/03, por meio de uma breve apresentação da EJA mediante as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos e explicando o tema “juvenilização” o qual centra os dados apresentados na pesquisa. A Lei nº 10.639/03 é apresentada a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana. Após o exposto busca-se discutir as relações étnico raciais e a educação brasileira, estabelecendo uma relação entre os jovens sujeitos encontrados nas salas da EJA na região e como sua relação entre a cor/raça pode interferir nas suas demais relações sociais.

CAPÍTULO 1

CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DA LEI Nº 10.639/03

Este capítulo pretende a apresentar um breve contexto acerca da consolidação da Educação de Jovens e Adultos, a partir de um recorte temporal que se inicia na década de 1990 com a promulgação da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, onde a EJA passa a ser considerada uma modalidade da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental e Médio, com especificidade própria, e, levando as análises até as Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos, Parecer CNE/CEB nº 6/2010 e Resolução CNE/CEB nº 3/2010.

A Lei nº 10.639/03, determina a inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, em todos ciclos e modalidades de ensino. Essa Lei ainda institui as Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana que estabelecem sua aplicação nas instituições de ensino regularmente registrados e define um Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana. Podemos entender a Lei como uma regra categórica escrita e estabelecida pelas autoridades soberanas de uma sociedade que impõem a todos os indivíduos a obrigação de seu cumprimento a encargos de multas e sanções caso não o seja. As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) são normas obrigatórias para a Educação Básica que orientam o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino e o Plano Nacional de Implementação do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, apresenta as responsabilidades de cada órgão governamental e sistemas de ensino no que compete as ações de implementação da Lei. Desta forma, este capítulo se destina a discussão destes três documentos, de forma a explicar como foram organizados e quais informações apresentam.

1.1 Breve histórico acerca da Educação de Jovens e Adultos

Em 1990, o Ano Internacional da Alfabetização (instituído pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco), a Fundação Educar é extinta. Deste modo, o governo federal passa a não cumprir com a confusão de financiar a educação de jovens e adultos, dessa forma todos os programas de alfabetização até aquele momento existentes, deixam de existir. Neste mesmo ano, na Conferência Mundial de Educação para Todos, o analfabetismo funcional passa a ser reconhecido como sendo um problema significativo em todos os países industrializados ou em desenvolvimento, a Conferência tinha em seus objetivos satisfazer as necessidades básicas da aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos.

Ainda na década de 1990, foi promulgada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394/96, onde a EJA passa a ser considerada uma modalidade da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental e Médio e com especificidade própria. A LDB de 1996, estabelece no capítulo II, seção V a Educação de Jovens e Adultos, encontra-se no artigo 37, “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou oportunidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria” (BRASIL, 1996). Esta definição já deixa claro para quem se destina essa modalidade, demonstrando seu viés de uma educação inclusiva e compensatória.

Apesar da Lei nº 9.394/96 estabelecer um capítulo específico para a EJA, destaca-se que a aprovação da Emenda Constitucional nº 14/1996 suprime a obrigatoriedade do poder público em oferecer o Ensino Fundamental para os que a ele não tiveram acesso na idade própria. A segunda metade da década de 1990 evidenciou também a articulação de diversos segmentos sociais como: Organizações Não-Governamentais (ONGs), movimentos sociais, Governos Municipais e Estaduais, universidades, organizações empresariais (Sistema “S”), com os objetivos de debater e propor políticas públicas para a educação de jovens e adultos em nível nacional. Após a realização da V Conferência Internacional de Educação de Adultos (Confiteia), realizada em julho de 1997, em Hamburgo – Alemanha, os diversos segmentos passaram a articular Fóruns Estaduais de EJA, que acabaram por darem origem aos Encontros Nacionais de Educação de Jovens e Adultos (Enejas), no ano de 1999.

É inegável que ao ser estabelecida na LDB a modalidade ganhou forças e tornou-se uma política de Estado, e naquele momento havia uma grande intensificação nas discussões acerca da educação de jovens e adultos, ocorridas na década de 1990. Fruto dessas discussões, foram promulgadas em 10 de maio de 2000, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Educação de Jovens e Adultos, elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000). Tais Diretrizes apresentam um novo olhar sobre o analfabeto ou iletrado, o retirando do lugar subjugado que ocupava, além de ressaltarem a diversidade cultural e regional encontrada em nosso país, das quais se baseiam em grande parte na oralidade. A EJA é ressaltada como direito, passando a ser incluída no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado e sancionado em 9 de janeiro de 2001, pelo Governo Federal.

Atualmente o governo investe e incentiva essa modalidade de ensino como possibilidade de se elevar o nível de instrução básica da população, principalmente, dos que por quais quer motivos tiveram esse direito a educação negado. Tornando-se uma política social mais que uma política educacional, afim de atuar como uma reparação histórica a todos os marginalizados e oprimidos, que sempre estiveram isolados da sociedade e fora dos sistemas de ensino. Cabe ao governo estimular o acesso da população a essa modalidade educacional e oferecer condições de funcionamento dignas para que sejam de fato efetivados os seus objetivos que são os de inclusão social e melhoria da qualidade de vida pessoal e profissional dos educandos.

Ainda de acordo com a LDB (1996), o acesso aos sistemas de ensino deverá ser feito de forma gratuita aos jovens e adultos, que não concluíram ou iniciaram os estudos em idade “regular”, os oferecendo oportunidades educacionais apropriadas, não desconsiderando seus aspectos, seus interesses, condição de vida e de trabalho, fatores que caracterizam a heterogeneidade do público encontrado nas salas da EJA. A Educação de Jovens e Adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. Salienta ainda que os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos⁷, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular, além de que, s conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

1.1.1. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos

⁷ Os exames supletivos são provas de certificação do Ensino Fundamental e Médio destinada a jovens e adultos que estão fora da escola ou em idade irregular a etapa de ensino que se encontra.

A Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010, Seção 1, p.66, Parecer CNE/CEB nº 6/2010, instituem as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, que apresentam aspectos relativos a duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA, assim como a idade mínima para certificação nos exames, e, a modalidade Educação de Jovens e Adultos por meio da Educação a Distância. Tais orientações se estabelecem como obrigatórias em todos os sistemas de ensino, sejam eles Federal, Estaduais, Municipais e ou do Distrito Federal, sendo obrigação desses centros a observação quanto a proposta e a estrutura do curso oferecido, tanto em Ensino Fundamental como também Ensino Médio. Em seu Art.2º, as Diretrizes ressaltam a EJA como uma política de Estado e não apenas governamental que deve sempre buscar contemplar os múltiplos sujeitos que nela são inseridos.

Art. 2º Para o melhor desenvolvimento da EJA, cabe a institucionalização de um sistema educacional público de Educação Básica de jovens e adultos, como política pública de Estado e não apenas de governo, assumindo a gestão democrática, contemplando a diversidade de sujeitos aprendizes, proporcionando a conjugação de políticas públicas setoriais e fortalecendo sua vocação como instrumento para a educação ao longo da vida (BRASIL,2010, p.1).

As Diretrizes Operacionais mantêm os princípios e objetivos estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, formuladas pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e Resolução CNE/CEB nº 1/2000. Quanto à duração dos cursos presenciais de EJA, é mantido o Parecer CNE/CEB nº 29/2006, acrescentando o total de horas a serem cumpridas, independentemente da forma de organização curricular. A idade mínima estabelecida para o ingresso nos cursos de EJA, assim como para realização de exames de conclusão da modalidade no Ensino Fundamental é fixada em 15 anos completos, afim de, obedecer o disposto no artigo 4º, incisos I e VII, da Lei nº 9.394/96 (LDB) e a regra da prioridade para o atendimento da escolarização obrigatória, já para a matrícula em cursos da EJA de Ensino Médio, inscrição e realização de exames de conclusão de EJA do Ensino Médio é de 18 anos completos. As Diretrizes apontam a necessidade de que a EJA se inclua no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, como apresenta em seu Art.8º:

Art. 8º O poder público deve inserir a EJA no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e ampliar sua ação para além das avaliações que visam identificar desempenhos cognitivos e fluxo escolar, incluindo, também, a avaliação de outros indicadores institucionais das redes públicas e privadas que possibilitam a universalização e a qualidade do processo educativo, tais como parâmetros de infraestrutura, gestão, formação e valorização dos profissionais da educação, financiamento, jornada escolar e organização pedagógica (BRASIL, 2010, p.2).

É estabelecido nas Diretrizes os cursos de EJA a Distância, os quais seguem os mesmos indicadores no aspecto idade de ingresso já mencionado. A formação inicial e continuada para professores, se apresenta como uma determinação ao Sistema Nacional Público de Formação de Professores, no que compete a estabelecer políticas e ações específicas para oferta de cursos para os professores de Educação Básica de jovens e adultos. A Educação de Jovens e Adultos possui um público específico e um alvo a ser alcançado, como apresenta-se no Art.12º:

Art. 12. A Educação de Jovens e Adultos e o ensino regular sequencial para os adolescentes com defasagem idade-série devem estar inseridos na concepção de escola unitária e politécnica, garantindo a integração dessas facetas educacionais em todo seu percurso escolar, como consignado nos artigos 39 e 40 da Lei nº 9.394/96 e na Lei nº 11.741/2008, com a ampliação de experiências tais como os programas PROEJA e ProJovem e com o incentivo institucional para a adoção de novas experiências pedagógicas, promovendo tanto a Educação Profissional quanto a elevação dos níveis de escolaridade dos trabalhadores (BRASIL, 2010, p.03).

A função social da educação de jovens e adultos está ligada diretamente ao compromisso da formação humana e como o acesso à cultura geral, de modo que os educandos aprimorem suas consciências críticas, afim de que adotem atitudes éticas e sejam ativos politicamente, para o desenvolvimento de sua autonomia intelectual, cidadã e crítica . O currículo dessa modalidade deve buscar a formação dos discentes, fornecendo subsídios para que se afirmem como sujeitos ativos, críticos e democráticos. É preciso que os educandos aprendam permanentemente, ajam com responsabilidade individual e coletiva, participem do trabalho e da vida coletiva, acompanhem as mudanças sociais. A diversidade caracteriza esta modalidade de ensino, no que compete a idade, ao nível de escolarização que se encontram, a situação socioeconômica e cultural, suas ocupações e as motivações que os levam a procurar a escola, tais fatos não podem ser descartados.

1.1.2 Termo “juvenilização” e sua relação com a Educação de Jovens e Adultos

A LDB nº 9.394/96, estabelece como sendo obrigação do Estado garantir a oferta de educação regular para jovens e adultos, tendo em vista as características e modalidades adequadas as necessidades e disponibilidades deste público, sendo capazes de assegurar aos que não tiveram acesso à escola na idade adequada as condições de acesso e permanência. Buscando atender aos adultos e jovens, sendo que esses últimos já se constituem um grupo

significativo daqueles que buscavam retomar os estudos, movimento esse classificado por especialistas como “juvenilização” Os jovens, então, passam a serem vistos como público alvo também a ser atendido por essa modalidade, trazendo um novo e amplo desafio para uma nova forma de se pensar e fazer EJA.

Com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, a EJA passa a ser redefinida. Um marco característico dessa nova definição nas práticas educacionais voltadas para a categoria, possui como atores o rejuvenescimento e a heterogeneidade cada vez maior da população atendida nessa modalidade, o que tornaram ainda mais complexas as práticas pedagógicas empregadas pelos professores. Sobre quem são os jovens que frequentam as salas da EJA hoje, o autor Paulo Carrano (2007) nos diz que,

A resposta para esta pergunta pode ser encontrada no inventário sobre o surgimento dos jovens como atores sociais significativos em nossas sociedades. Podem-se apontar algumas condições históricas, políticas, econômicas e culturais para o surgimento da juventude como categoria social a partir da década de 50 (CARRANO, 2007, p.57).

Ainda segundo Carrano (2007), é possível identificar uma mudança de valores e funções sociais nos tempos atuais, que acabam por interferir na ordem das fases da vida. E a entrada maciça de mais jovens na modalidade EJA, passou a ser foco de estudo de muitos especialistas, os quais deram o nome a esse movimento de “juvenilização da EJA”.

É notável o crescente interesse que o tema da juventude vem despertando no campo da Educação de Jovens e Adultos. A preocupação com os jovens na EJA está, em grande medida, relacionada com a evidência empírica que eles e elas já constituem fenômeno estatístico significativo nas diversas classes de EJA e, em muitas circunstâncias, representam a maioria ou quase totalidade dos alunos em sala de aula (CARRANO, 2007, p.55).

Para Dayrell (2007), existe uma nova classe juvenil no Brasil e esta nova condição tem provocado diversas transformações sócio culturais, das quais são frutos da ressignificação do tempo, espaço, dentre outras dimensões, que veem gerando uma nova arquitetura do social. Ao adentrarem na EJA, esses jovens passam a ser vistos como alunos problemas, que não conseguiram êxito na escola regular e que buscam concluir os estudos de forma mais rápida, Dayrell (2007), explica que o que consta na prática é que a maioria dos educadores de EJA tendem a ver o jovem aluno a partir de um conjunto de modelos e estereótipos socialmente construídos e, com esse olhar, correm o risco de analisa-los de forma

negativa, o que os impede de desenvolver as capacidades dos jovens reais que se encontram a sua frente nas salas de aula.

O processo de juvenilização vem acontecendo ao longo dos últimos anos em especial, a partir da década de 1990, momento onde a EJA passa a acolher os jovens de origem urbana que possuem uma trajetória escolar mal sucedida, devido a diferentes fatores. É possível identificar que o sistema educacional brasileiro tem fracassado, seja pela oferta de escola de baixa qualidade; pelo ingresso precoce dos jovens no trabalho; pela baixa escolarização dos pais, que ocasionam reflexo na educação dos filhos, bem como, pelo despreparo da rede de ensino para lidar com essa população (MARINHO, 2012).

Esses aspectos fazem com que a EJA se apresente como alternativa e venha a ser amplamente utilizada por jovens e adultos para o prosseguimento e a conclusão dos estudos, o que infelizmente, tem convertido a EJA em mecanismo de aceleração de estudos para adolescentes e jovens com baixo desempenho na escola regular (VALE, 2011, p.04).

De forma mais ampla, a juventude sempre foi vista como a passagem da infância para a idade adulta, mas, algumas fases estão sendo puladas, movimentando esses jovens a assumirem responsabilidades antes de se “tornarem adultos”, o que tem acontecido cada vez mais cedo. Pode-se afirmar que “juventude”, de forma ampla, engloba a fase da adolescência, pois aparece como fase inicial da mocidade sendo marcada por aspectos sociológicos que, por sua vez, marcam a sua transição para a fase jovem – adulto (MARINHO, 2012). Para Dayrell (2011), a juventude não é um estado puro, neste sentido ele trabalha com a ideia de “condição juvenil”, atribuindo significado a esse momento da vida humana.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, definida pela Resolução CNE/CEB 1/2000 e respaldadas pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2000, determinam a idade inicial para matrícula na EJA para 15 anos completos para o Ensino Fundamental e de 18 anos completos para o Ensino Médio. Essa redução da idade mínima para a entrada nas séries iniciais da EJA, provem de um alto número de alunos com distorção idade – série. Assim, esses alunos passam a ocupar as vagas ofertadas para jovens e adultos. Posteriormente, há uma alteração da idade mínima para o ingresso na EJA, pois entendia-se que a redução na idade dos jovens para ingresso na modalidade EJA estava induzindo os jovens a migrarem do ensino regular para as turmas de EJA. De todo modo, as alterações quanto a idade de acesso a EJA, não foram aprovadas e permanece sendo de 15 anos como

idade mínima para o ingresso no Ensino Fundamental e de 18 anos para o Ensino Médio (MARINHO, 2012).

1.2 Apresentação da Lei nº 10.639/03

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil passa a discutir efetivamente o que via a ser um Estado democrático de direito com destaque para a cidadania e na dignidade da pessoa humana. Porém, as discussões não fazem com que haja uma ruptura das posturas subjetivas e objetivas marcadas pelo preconceito, racismo e discriminação aos afro-descentes, o que historicamente acaba por interferir diretamente no acesso e a sua permanência nos sistemas escolares. A história da construção social de nosso país permeia uma relação de desvalorização da cultura e de tudo o que compete a comunidade negra, e ainda hoje a comunidade vem sofrendo retaliações devido ao lugar que foram forçadas a pertencer. Dessa forma, inicia-se a discussão acerca da Lei nº 10.639/03.

A Lei nº 10.639 foi sancionada no dia 09 de janeiro de 2003, pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tendo como Ministro da Educação Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque e Edson Santos como Ministro das Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, visando a alteração da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. A criação desta Lei resgata historicamente a contribuição dos negros na construção e formação da sociedade brasileira, não sendo apenas um instrumento de orientação para o combate à discriminação, mas se fundamenta quanto a uma Lei afirmativa, que reconhece a escola como sendo o lugar de formação dos cidadãos, assim como afirmar a relevância da escola em promover a valorização necessária das matrizes culturais que fizeram do Brasil um país tão diverso.

O Art. 1º da Lei nº 10.639/03 determina uma alteração na LDB, Lei nº 9.394/96 que passa a vigorar com o acréscimo dos artigos 26-A, 79-A e 79-B. O Art. 26-A estabelece a obrigatoriedade do ensino sobre a História e a Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos oficiais e particulares de ensino que ofertam o ensino fundamental e médio, trazendo ainda que o conteúdo programático deverá incluir:

(...) o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil (BRASIL, 2003).

Estabelecendo ainda que os conteúdos deveram ser ministrados no âmbito de todo o currículo escolar. Em especial, nas disciplinas que contemplem a Educação Artística, Literatura e História Brasileira. O Art. 79-A se encontra vetado e o Art. 79-B estabeleceu o dia 20 de novembro como sendo o “Dia Nacional da Consciência Negra”, um marco para as novas discussões possíveis a partir da temática, dentro das instituições ainda é possível perceber que a discussão feita na data estabelecida perpassa aspectos da falta de conhecimento por parte dos professores sobre a temática, além de concentrarem a discussão da temática apenas nesse dia estipulado em Lei, fazendo parecer apenas um cumprimento legal e desenvolvendo as discussões pertinentes que é estabelecido pela legislação.

1.2.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, foram construídos em um trabalho conjunto do Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a partir do Parecer CNE/CP nº 03 de 10 de março de 2004 e a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. O documento se estrutura em 36 páginas, iniciando com as apresentações do MEC e do SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), buscando estabelecer a importância da criação da Lei e seu fator social, em seguida se apresenta as DCNs, a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 e o por fim, a Lei nº 10.639/03.

O Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Parecer CNE/CP nº. 03 de 10 de março de 2004), onde são estabelecidas orientações de conteúdos a serem incluídos e trabalhados também as necessárias modificações nos currículos escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino. A Resolução CNE/CP nº 01, publicada em 17 de junho de 2004, detalha os direitos e obrigações dos entes federados frente à implementação da Lei 10639/2003 (BRASIL, 2004).

O MEC, na apresentação do documento, demonstra de forma concisa, como a construção social e histórica do Brasil fortalece os discursos baseados em discriminações, fazendo surgir um grande distanciamento entre as camadas populares e o Sistema de Ensino Brasileiro (BRASIL, 2004, p.05). Estabelece, ainda, com o objetivo de canalizar as discussões feitas pelos programas de combate à discriminação racial e sexual, como a promulgação da Lei nº 10.639/03, buscando renovar as práticas pedagógicas. A afirmação de que o racismo se trata de algo construído e alimentado ao longo da estruturação do país, a própria história dos sistemas escolares demonstra o local destinado para os negros, apresentando ainda qual a importância da escola em discutir as questões abarcadas pela Lei, como podemos verificar nesse trecho retirado do documento:

A educação constitui-se um dos principais ativos e mecanismos de transformação de um povo e é papel da escola, de forma democrática e comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. Assim, a educação é essencial no processo de formação de qualquer sociedade e abre caminhos para a ampliação da cidadania de um povo (BRASIL, 2004, p.07).

As DCNs aqui especificadas se instituíram a partir do Parecer CNE/CP nº 03 de 10 de março de 2004 e a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, visando regulamentar as determinações estabelecidas pela Lei nº 10.639//03, garantindo o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania, como também garantindo espaço de discussão para as histórias e culturas afro-brasileiras que compõem nossa sociedade, propiciando assim a saída do olhar subjugado ao qual eram apresentadas, partindo de uma discussão que aconteceu no decorrer do século XX, precedida por dispositivos legais bem como reivindicações e propostas do Movimento Negro⁸. Este Parecer se destina:

(...) aos administradores dos sistemas de ensino, de mantenedoras de estabelecimentos de ensino, aos estabelecimentos de ensino, seus professores e a todos implicados na elaboração, execução, avaliação de programas de interesse educacional, de planos institucionais, pedagógicos e de ensino. Destina-se, também, às famílias dos estudantes, a eles próprios e a todos os cidadãos comprometidos com a educação dos brasileiros, para nele buscarem orientações, quando pretenderem dialogar com os sistemas de ensino, escolas e educadores, no que diz respeito às relações étnico-raciais, ao reconhecimento e valorização da história e cultura dos afro-brasileiros, à diversidade da nação brasileira, ao igual

⁸ O Movimento Negro, na forma como o conhecemos hoje, é uma síntese de um fenômeno que vem de séculos, o qual luta pela reivindicação dos direitos da população negra ao redor do mundo. Muito presente, principalmente, nos países que a população negra sofreu com a escravidão, o Movimento Negro é uma força histórica que sempre buscou alterar a situação de opressão vivida por essas pessoas.

direito à educação de qualidade, isto é, não apenas direito ao estudo, mas também à formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa e democrática (BRASIL, 2004, p.10).

Tratando-se de uma política curricular, baseada em dimensões históricas, sociais, antropológicas que estruturam a sociedade brasileira, as Diretrizes buscam combater o racismo e as discriminações que atingem os negros, por meio da divulgação e produção de conhecimentos acerca da temática, que acabam por interferir em atitudes, posturas e valores, não perdendo de vista os objetivos que buscam alcançar tais políticas:

É importante salientar que tais políticas têm como meta o direito dos negros se reconhecerem na cultura nacional, expressarem visões de mundo próprias, manifestarem com autonomia, individual e coletiva, seus pensamentos. É necessário sublinhar que tais políticas têm, também, como meta o direito dos negros, assim como de todos cidadãos brasileiros, cursarem cada um dos níveis de ensino, em escolas devidamente instaladas e equipadas, orientados por professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimentos; com formação para lidar com as tensas relações produzidas pelo racismo e discriminações, sensíveis e capazes de conduzir a reeducação das relações entre diferentes grupos étnico-raciais, ou seja, entre descendentes de africanos, de europeus, de asiáticos, e povos indígenas. Estas condições materiais das escolas e de formação de professores são indispensáveis para uma educação de qualidade, para todos, assim como o é o reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade dos descendentes de africanos (BRASIL, 2004, p.10-11).

As Diretrizes estabelecem normas, mostram os caminhos a serem seguidos para a aplicação da Lei, mas não são pensadas de forma fechada ou inflexível, pois a partir de novas demandas implicadas por possíveis acréscimos na legislação vigente e determinações da sociedade civil, elas podem ser modificadas e redimensionadas. As DCNs não visam estabelecer uma cadeia de ações padrões para todos os segmentos e modalidades de ensino abarcadas pela Lei, pois considera a diversidade encontrada por todo território nacional. Elas buscam servir enquanto referência e critério para a implementação de ações nas instituições de ensino, levando as coordenações pedagógicas, a gestão escolar e os professores a pensarem suas propostas dentro de um propósito único a ser seguido.

1.2.1 Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana

A Lei nº 10.639/03, como uma ação política, é parte do esforço e luta de Movimentos Sociais e que foi contemplada no governo do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Essas questões envolvem o reconhecimento e a importância dada pelo poder público no combate ao preconceito, ao racismo e à discriminação, assim como a redução das desigualdades em todo território nacional. O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, surge a partir da mobilização e esforços de muitas instituições, como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (*UNESCO*), o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), contando também com a contribuição de intelectuais, movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

O Plano Nacional de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, documento ora apresentado é resultado das solicitações advindas dos anseios regionais, consubstanciadas no documento Contribuições para a Implementação da Lei 10.639/2003: Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10.639/2003, fruto de seis encontros denominados Diálogos Regionais sobre a Implementação da Lei 10639/03, do conjunto de ações que o MEC desenvolve, principalmente a partir da fundação da SECAD em 2004, documentos e textos legais sobre o assunto (BRASIL, 2004).

O documento se dividi em 08 capítulos, totalizando 104 páginas. O capítulo I destina-se a introdução do documento oficial e o esclarecimento acerca do papel indutor do MEC nesta política. Apresenta, ainda, um diálogo ampliado para implementação da Educação das Relações Étnico Raciais, bem como os objetivos do Plano Nacional. No capítulo II são definidos os eixos fundamentais que constroem as orientações gerais. As atribuições direcionadas aos Sistemas de Ensino, no âmbito federal, estadual e municipal, são apresentadas no capítulo III, já para os Conselhos de Educação se encontram no capítulo IV e na sequência as que se destina as Instituições de Ensino, da rede pública, particular, as de que ofertam o ensino superior e também orientações para as coordenações pedagógicas.

A finalidade do Plano é a institucionalização da implementação da Educação das Relações Étnico-raciais, maximizando a atuação dos diferentes atores por meio da compreensão e do cumprimento da Lei nº 10.639/03, não tendo o intuito de acrescentar nenhum dado à legislação já existente, pois entende-a clara e nítida em suas orientações. O texto do Plano Nacional foi construído com o intuito de ser um documento pedagógico afim

de orientar e balizar os sistemas de ensino e as instituições destinadas a promover a educação baseada nas discussões das relações étnico raciais na Lei 10.639/03, visando sua implementação.

Os objetivos específicos do Plano Nacional, buscam cumprir e institucionalizar a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais; desenvolver ações estratégicas no âmbito da política de formação de professores, colaborar e construir com os sistemas de ensino, instituições, conselhos de educação, coordenações pedagógicas, gestores educacionais, professores e demais segmentos afins, políticas públicas e processos pedagógicos para a implementação da Lei; promover o desenvolvimento de pesquisas e produção de materiais didáticos e paradidáticos que valorizem, a cultura afro-brasileira; colaborar na construção de indicadores que permitam o necessário acompanhamento, pelos poderes públicos e pela sociedade civil; criar e consolidar agendas propositivas junto aos diversos atores do Plano Nacional para disseminar a Lei.

A base estruturante do Plano se organiza a partir de seis Eixos Estratégicos: 1) Fortalecimento do marco legal; 2) Política de formação para gestores e profissionais de educação; 3) Política de material didático e paradidático; 4) Gestão democrática e mecanismos de participação social; 5) Avaliação e monitoramento e 6) Condições institucionais.

1.3 Relações étnico raciais e a educação

Busca-se por meio de discussão concisa no campo das relações étnico raciais alcançar algumas expectativas traçadas no que compete ao reconhecimento e à incorporação da diversidade cultural e humana nas práticas pedagógicas empregadas dentro de sala de aula. Pois, dessa forma será garantida a educação enquanto um direito a todos, além de proporcionar medidas de combate às desigualdades raciais que atravessam o nosso país. A educação foi eleita como pauta de diversas reivindicações realizadas pelos movimentos sociais, encabeçados pela população negra, devendo a eles o protagonismo por todas as conquistas obtidas ao longo desses anos, conforme salienta Fonseca (2016),

Em meio a este movimento conferimos centralidade ao protagonismo dos negros enquanto grupo social procurando destacar sua atuação contundente na defesa da

educação como elemento imprescindível à construção de uma verdadeira democracia racial (FONSECA, 2016, p.89).

Em outros moldes, após a abolição da escravidão, a sociedade brasileira precisa ser repensada e então surge a necessidade de se pensar na educação negros. E esse período marca todo o padrão de comportamento estabelecido entre os negros e a educação. Os jogos políticos e de interesses que se encontravam por traz da abolição, tinham como autores principais os donos de escravos, sendo eles os mais preocupados em evitar prejuízos a seus interesses pessoais. Tais discussões mobilizaram a sociedade brasileira durante toda segunda metade do século XIX, tendo fim apenas em 1888, com a assinatura da Lei Áurea, que composta por apenas um artigo estabelece o fim da escravidão no país. Ao se pensar na Lei de Ventre Livre de 1871, pela primeira vez que a educação dos negros aparece como elemento entre os debates políticos, estabelecendo até uma política para a educação dos indivíduos que estavam saindo dos cativeiros (FONSECA, 2016).

O dilema empregado a partir da Lei do Ventre Livre, trouxe em voga a discussão de quem seria a responsabilidade de educar essas crianças: às mães, que permaneciam escravas ou os senhores de escravos. Esse debate trouxe por fim uma conclusão, de que se as crianças estavam libertas cabia a elas uma educação adequada para viverem em liberdade. Escravistas utilizavam a educação como meio de protelar ao máximo a liberação das crianças, enquanto os defensores do projeto propunham alternativas para a solução da questão, dessa forma, a Lei estabelece que:

(...) os filhos das mulheres escravas ficariam em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais teriam a obrigação de cria-los e trata-los até a idade de oito anos. Quando chegassem a essa idade, o senhor teria a opção de receber uma indenização do Estado no valor de 600\$000 (seiscentos mil réis), ou utilizar-se dos serviços dos menores até a idade de 21 anos completos. As crianças que fossem entregues ao governo seriam encaminhadas a associações (ou particulares) que também teriam o direito aos serviços gratuitos, dos menores até a idade de 21 anos, mas, em contrapartida essas instituições eram obrigadas a criar e educar os menores (FONSECA,2016, p.92).

A Lei favoreceu os donos de escravos, pois não cabia a eles educar as crianças, assim, a educação escolar não fica estabelecida como obrigação e desta forma, tais crianças não a acessam. Diferente das que fossem entregues as associações pois cabia a elas “cria-las e educa-las”. A Lei de Ventre Livre vigorou entre os anos de 1871 a 1888, parcerias entre governo e associações foram criadas para receber as crianças que estariam sobre o poder dos senhores de suas mães. Os senhores de escravos escolhiam em maioria, reter as crianças nascidas de mulheres escravas sob seu poder, afim de continuassem na condição de escravos,

porém agora, legalmente livres. Dessa forma, as iniciativas acerca da educação não alcançavam de fato seu público alvo.

Durante os séculos XVII e XVIII, diversos indivíduos negros eram de condição livre, contrapondo a ideia geral que circula, que os negros não tinham acesso à escola, nessa perspectiva busca-se alunar o sujeito dentro das suas diferentes relações sociais e o estabelecendo apenas na condição de escravo. Dizer que no Brasil os negros não frequentavam as escolas, traduz o pensamento de que mesmo enquanto “cidadãos livres”, dos quais enfrentavam diversas formas de discriminação e repulsa da sociedade, os negros nessa condição permaneciam a viver enquanto escravos.

(...) à diversidade racial dos espaços escolares do século XIX encontrados em Minas Gerais, onde havia uma presença majoritária de negros nas escolas de instrução elementar de alguma região da província. Este é o caso da região que se encontrava no centro de Minas, entorno da Comarca de Ouro Preto. De acordo com um censo realizado nos anos de 1830, esta região tinha uma população predominantemente negra, composta majoritariamente por indivíduos livres. Esse predomínio dos negros na população se refletia nas escolas de instrução elementar, pois, nelas, encontramos uma presença majoritária de alunos negros (FONSECA, 2016, p.95).

Os movimentos sociais organizados pelos negros, passou a atuar em prol da educação, sendo ela vista como meio de inclusão social. Buscavam concentrar seus esforços nos altos números de analfabetismos encontrado entre a população negra naquele período, além da dificuldade em acesso a escolarização. Já na Era Vargas, em 1932, a Frente Negra Brasileira criou um curso de alfabetização, neste mesmo sentido surgem outras instituições como o Teatro Experimental do Negro, que também oferecia curso de alfabetização. Essa associação foi a primeira em texto de jornal expressar publicamente as suas críticas em relação à forma como os negros eram apresentados nos livros didáticos. As questões pedagógicas tomaram força com ressurgimento dos movimentos sociais após a ditadura militar (1964-1985). O Movimento Negro Unificado traça um objetivo diferente do até então traçado pelos demais movimentos e iniciativas. Reivindicaram ao Estado a oferta de uma educação pública de qualidade e para todos, sem perder o foco sobre as discriminações raciais presentes nas escolas brasileiras. De acordo com Fonseca (2016, p.102), “as questões de natureza pedagógica saltaram para o primeiro plano. Dentro delas, a reivindicação da introdução da história da África e da cultura afro-brasileira no currículo das escolas, e a construção de uma pedagogia antirracista”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, de 1996, não contempla aspectos da discussão traçada em torno da introdução a história dos negros no Brasil e na África nos

processos pedagógicos das escolas brasileiras. Em 2003, é sancionada a Lei nº 10.639/03, que acrescenta a LDB a obrigatoriedade para a apresentação das questões relacionadas a história dos negros, no Brasil e na África, em uma perspectiva, baseada na valorização, ressaltando uma pedagogia baseada na diversidade. A Lei nº 10.639/03, estabelece uma valorização da imagem do negro, o contextualizando em seu lugar de sujeito ativo dentro de uma sociedade que se construía, não o anulando apenas a condição de escravizado.

CAPÍTULO 2

ANÁLISE DOS DADOS: O PERFIL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PRESENÇA DOS NEGROS

Este capítulo destina-se a estabelecer uma discussão acerca dos aspectos metodológicos que compõem esta pesquisa, a proposta é realizar um estudo quantitativo. Apresentaremos os dados da pesquisa “Ser jovem na Educação de Jovens e Adultos: um objeto de estudos em construção”, pesquisa esta que compõem as ações que integram o Observatório Educacional da Região dos Inconfidentes: políticas públicas, formação de professores/as, memória e história da educação regional, do Departamento de Educação – ICHS, da Universidade Federal de Ouro Preto, a qual buscou-se discutir o perfil e a trajetória do estudante jovem da EJA nas escolas dos municípios da Região dos Inconfidentes. Os resultados encontrados possibilitaram repensar os programas de formação de professores para a EJA, tendo em vista a “juvenilização” que vêm acontecendo na modalidade, desde a década de 1990. Ao se entender a complexidade deste processo, várias são as possibilidades de estudo a partir dos dados coletados, aqui nos debruçaremos sobre as questões étnico raciais que permeiam a discussões no que compete a identificação e caracterização dos sujeitos inseridos na modalidade da EJA na Região dos Inconfidentes.

Participaram da referida pesquisa cinco municípios, sendo eles: Itabirito, Ouro Preto, Mariana, Acaiaca e Diogo de Vasconcelos, totalizando 1099 alunos, sendo 204 menores de 18 anos, 388 de 18 a 25 anos, 97 de 26 a 30 anos, 173 de 31 a 40 anos e 237 maiores de 40 anos. Após uma rica coleta de dados entre todos os discentes da EJA, a pesquisa “O processo de juvenilização da Educação de Jovens e Adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG” buscou discutir os dados encontrados nas duas categorias idade menores de 18 anos e de 18 a 25 anos, tendo como objetivo central discutir da juvenilização da EJA. Assim trabalhamos com os dados referentes aos alunos menores de 18 anos e os de 18 a 25 anos, o que contemplou 592 alunos, estabelecendo relações entre a cor/raça declarada pelos participação em relação a outras 06 variáveis: idade, sexo, trabalho, tempo fora da escola, porque voltaram a escola e os motivos que os fizeram sair da escola, afim, de que possamos estabelecer relações na forma como a cor/raça interfere ou direcionam os alunos dentro dos questionamentos realizados durante a pesquisa. Pois, compreendemos a Educação de Jovens e Adultos – EJA,

como sendo uma modalidade de ensino direcionada as diversas parcelas da sociedade que tiveram o direito a educação negado em algum momento de sua escolarização.

Essa modalidade possibilita a conclusão da escolarização, mas além disso pode proporcionar condições melhores para aqueles que buscam qualidade de vida, de emprego e ascensão social, além de como romper com as barreiras erguidas pelo preconceito e a exclusão. Neste sentido traduz a importância de conhecer quem são os sujeitos ao qual o ensino se destina. Desse modo, a Lei nº 10.639/03 nos é apresentada como meio que possibilite o movimentos de repensar posturas até então que excluem, uma parcela majoritária da EJA que se auto declaram negros, pessoas já à margem. Ao pensar nesses sujeitos e nas particularidades em sua modalidade escolar, a aplicação de uma Lei só será possível quando passada por essas instancias levando em conta em suas expressividades e importância.

2.1 Quem são os sujeitos da EJA na 25ª Superintendência de Regional de Ensino de Ouro Preto – MG

A EJA em função reparadora, assegura não só o direito a uma escola de qualidade, mas também de reconhecer a igualdade de toda e qualquer pessoa. Equalizadora, por garantir a igualdade de oportunidades, de participação, possibilitando a essas pessoas novas inserções no mercado de trabalho e na sociedade, e, qualificadora, seguindo pelo objetivo de educar e reeducar-se permanente, de acordo com o Parecer CNE nº 11/2000. Busca ser um caminho para quitar uma dívida social, que faz parte da nossa construção coletiva, por esse motivo, eis que nesta modalidade se encontram um grande número de pessoas excluídas socialmente e marginalizadas, que não tiveram acesso à educação em idade “adequada” e que buscam na escola, uma oportunidade de melhoria da qualidade de vida, de igualdade social e de ascensão profissional (LIMA e SILVA, 2013).

Ao discutirmos sobre a caracterização dos sujeitos da EJA, chegamos ao quesito identidade e segundo Carvalho (2011, p.59), o conceito de identidade pode ser entendido como uma “categoria teórica que explica e expressa muito bem o seu carácter social, histórico, dinâmico e transformador do homem, do seu psiquismo e da sua forma de expressão, a subjetividade”. Entender em qual contexto social, político e cultural os sujeitos

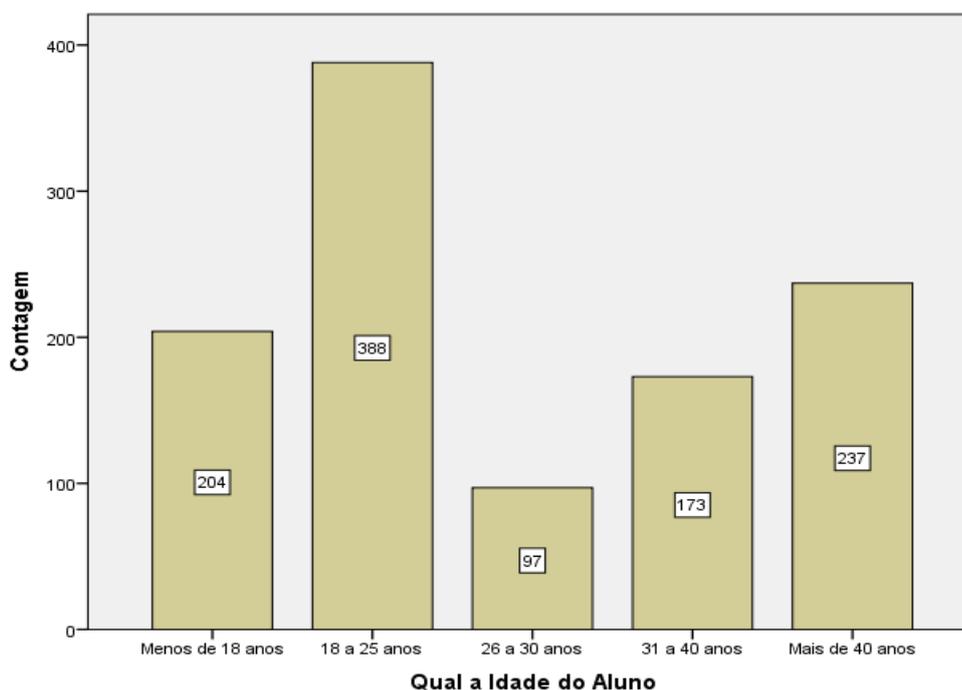
da EJA se encontram é indispensável para uma relação de ensino e aprendizagem eficaz, voltada para o aluno, pensando a partir de suas múltiplas relações com o meio que está inserido, segundo nos aponta Carvalho,

Os dados (fatos) que constituem a nossa história de vida, além de nos representar (presentificar) como ser que encarna personagens, devem mostrar que somos produtos de um processo de interações e mudanças constantes, que nos dão possibilidades de transformação, de nos superar e de vir a ser outro, notadamente um indivíduo autodeterminado ou que está em busca da sua emancipação como ser humano e como cidadão (CARVALHO, 2011, p.60).

Dessa forma, o ensino destinado ao público da EJA deve permear as histórias de vida dos alunos, assim como seu pertencimento histórico e cultural, pois segundo Freire, as histórias de vida proporcionam momentos de dialogicidade e reflexão entre os sujeitos, construindo um espaço onde há um encontro de muitas vozes (FREIRE, 2004). A partir do exposto, buscaremos fazer uma relação entre a construção social e identidade dos sujeitos da EJA na região aqui denominada como Região dos Inconfidentes, por meio dos dados encontrados na pesquisa “O processo de juvenilização da educação de jovens e adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG”, partindo pela análise da variável cor/raça, busca-se discutir como ela dialoga com as demais variáveis: idade, sexo, ocupação profissional, tempo fora da escola, porque pararam de estudar e por que voltam as escolas.

A pesquisa “O processo de juvenilização da Educação de Jovens e Adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG”, buscou dar continuidade a pesquisa “Ser jovem na Educação de Jovens e Adultos: um objeto de estudos em construção”, desenvolvida no período de 2015-2017, a qual buscou investigar quem são os alunos jovens da Educação de Jovens e Adultos que frequentam as salas de aula da rede pública dos municípios da 25ª SRE de Ouro Preto, por nós denominada de Região dos Inconfidentes – MG e qual o papel que a escola representa para esses sujeitos. Participaram da pesquisa um total de 1.099 alunos, os quais foram encaixados em 05 categorias referente a idade, como pode ser observado no gráfico 01 a seguir:

Gráfico 01: Faixa etária dos alunos da EJA

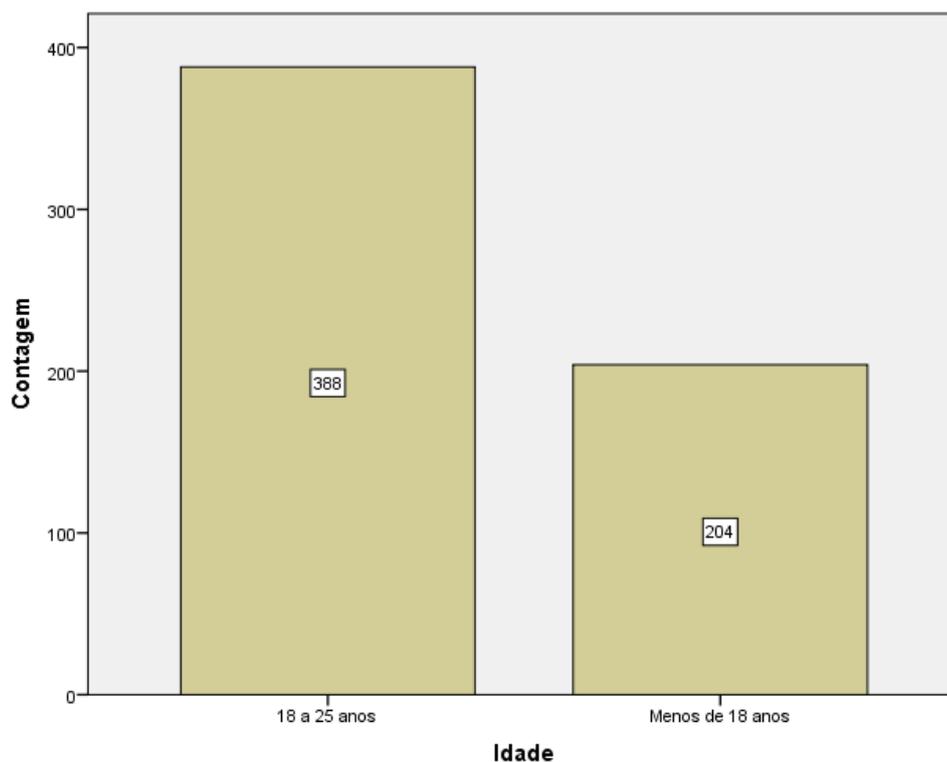


Fonte: Pesquisa “O processo de juvenilização da educação de jovens e adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG”, vigente entre 2015 a 2017 (UFOP).

Na região dos inconfidentes a EJA se caracteriza por um perfil variado de idades como é possível de ser verificado nos dados acima, sendo esse um grande desafio a ser encarado pelos profissionais que atendem esse público. Na observação dos dados gerais encontrados pela pesquisa “Ser jovem na Educação de Jovens e Adultos: um objeto de estudos em construção”, se despontaram duas categorias de idade para análise, os menores de 18 anos e os de 18 a 25 anos, totalizando 592 alunos, o que corresponde a 53,87% dos alunos participantes da pesquisa. A expressiva concentração de jovens nas salas de aula da EJA na região vai de encontro a diversos estudos que vêm sendo produzidos a respeito da “juvenilização da EJA”, as quais demonstram a crescente em relação ao número de jovens nas salas da modalidade, desta forma a pesquisa “O processo de juvenilização da Educação de Jovens e Adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG”, buscou se concentrar na discussão destes dados, como o objetivo de repensar as práticas pedagógicas, a formação inicial e continuada dos professores, assim como, os motivos que têm levado a entrada desses jovens na EJA. No gráfico a seguir é possível verificar como esses alunos jovens se dividem nas

categorias de idade estabelecidas para análise, encontramos mais alunos entre 18 a 25 anos do que menores de 18:

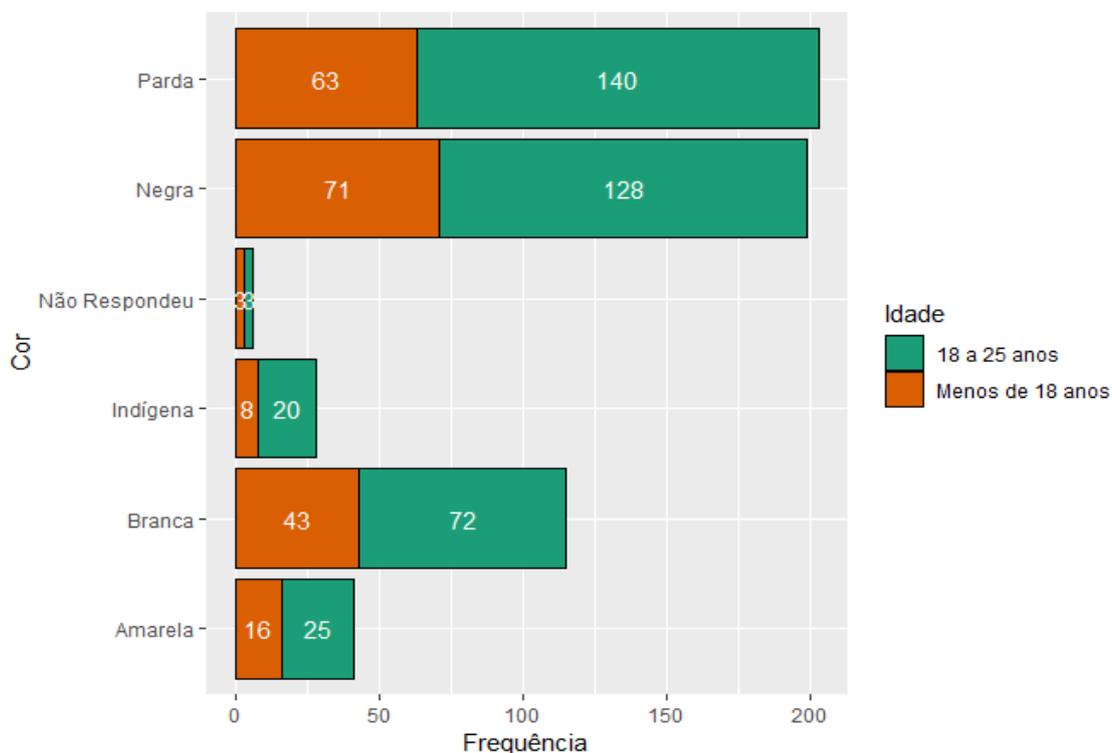
Gráfico 2: Número de participantes nas categorias de 18 a 25 anos e menores de 18 anos participantes da pesquisa.



Fonte: Pesquisa “O processo de juvenilização da educação de jovens e adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG”, vigente entre 2015 a 2017 (UFOP).

Uma das categorias de maior relevância dentro da temática étnico racial e a importância de aplicação da Lei 10.639/03, consiste nos dados encontrados a partir da, auto declaração de identificação racial, fornecida pelos alunos. Os dados encontrados condizem com a região na qual as escolas participantes estão inseridas, levando em conta a exploração mineral característica dessas cidades e as pessoas que passaram a ocupar essas localidades. Em ambas as faixas etárias temos majoritariamente a presença de alunos pardos e negros. Os pardos chegam a um total de 203 alunos e os negros a 199, e juntos temos 402 alunos, correspondendo a 67,90% do total de alunos participantes.

Gráfico 3: Número de alunos separados pelas categorias idade em relação as variáveis de cor/raça



Fonte: Pesquisa “O processo de juvenilização da educação de jovens e adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG”, vigente entre 2015 a 2017 (UFOP).

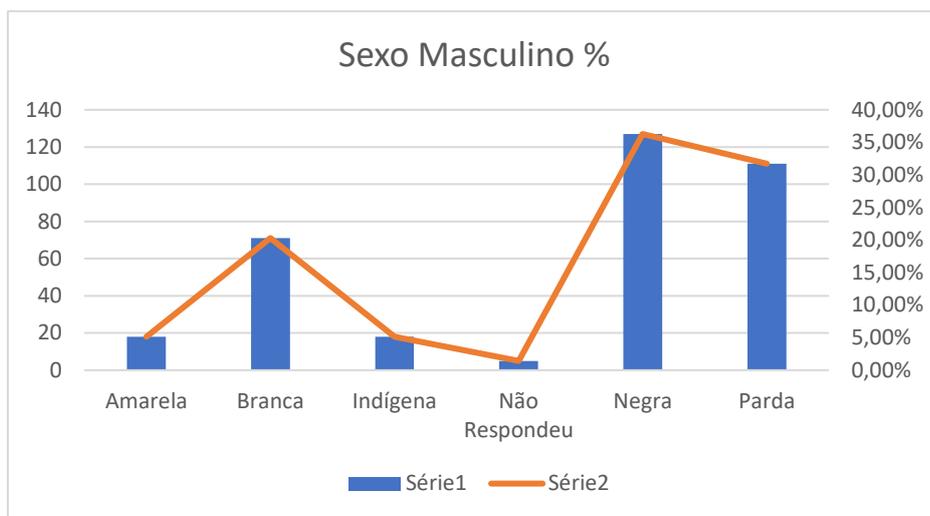
Os jovens da EJA aqui pesquisados se auto declaram em maioria como pardos e negros, concentrando 402 alunos em relação aos 592 alunos participantes da pesquisa. O cruzamento racial propicia a mistura que compõe a nossa nação e acaba por dificultar o auto reconhecimento em uma raça específica, além do fato de que as raças carregam suas cargas históricas e imprimem sobre os sujeitos percepções ligas, por vezes, a várias formas de discriminação. Dessa forma, ao se auto declarem negros, os sujeitos, mesmo que inconscientemente, se localizam dentro de um discurso, seja ele pensado historicamente ou forçado pela sociedade que se criou a sua volta, pois, como apresentado por Guimarães (2003, p. 96), “as raças são, cientificamente, uma construção social e devem ser estudadas por um ramo próprio da sociologia ou das ciências sociais, que trata das identidades sociais.”

A raça, ainda hoje no Brasil, ocupa um lugar de categorizar as posições sociais, o que pode ser explicado pela nossa construção social, somos uma nação que se formou a partir da escravidão, e até o começo do século XX, não se tratava de uma escravidão generalizada a todos os povos, mas sim daqueles localizados numa determinada parte do continente Africano, o que molda o nosso olhar até os dias atuais sobre como os negros são vistos em nossa construção social e o lugar que ocupam em nossa concepção coletiva. Ao pensarmos em nossa construção histórica não podemos anular o fator que ainda hoje separa nossas esferas socializadoras, precisamos assumir nosso passado e pensarmos em como nosso olhar subjugado sobre a população negra e uma idealização que precisa ser questionada.

Foram criadas inicialmente, duas identidades na sociedade escravocrata brasileira, a “africanas” e “negros”, e o lugar ocupado pelo negro naquele momento era o da escravidão. E numa sociedade muito racalista, a raça era importante, pois dava sentido à vida social, e direcionavam quem pertencia a qual posição social, e essas posições sociais foram chamadas originalmente de “classes”. As relações sociais se davam por meio de castas, o que significa que as relações sociais eram fechadas pela cor, sendo expressadas pelas divisões “senhores” e “escravos” (GUIMARÃES,2003, p.06).

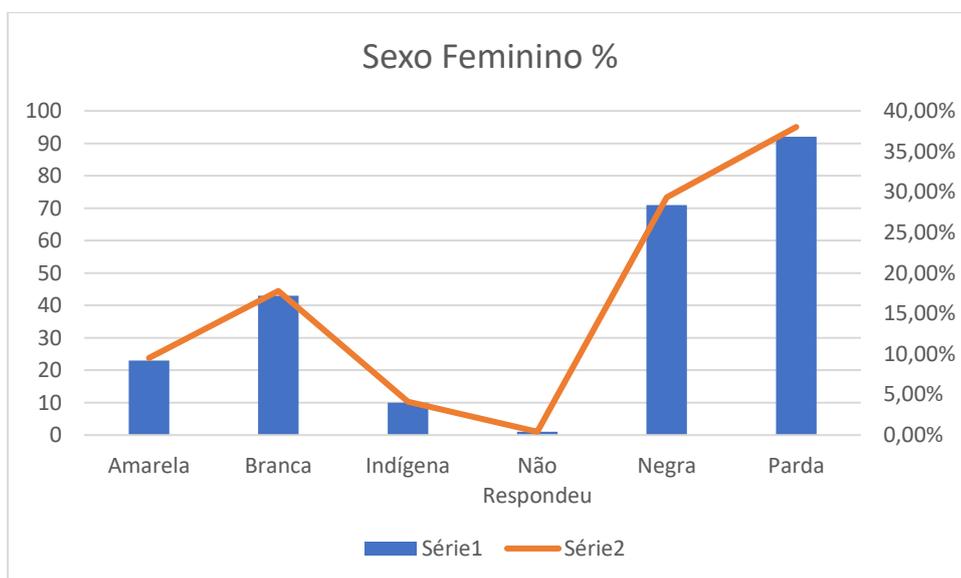
A partir da variável cor/raça pudemos estabelecer algumas relações afim de demonstramos como, de fato, esses sujeitos se encontram distribuídos entre os eixos de análise, com base em suas auto declarações quanto a cor/raça. As salas da EJA por vezes possuem uma grande concentração de mulheres, o que é indicado por alguns estudos, mas em nossa região foi encontrado a presença de mais homens, o que corresponde a 350 alunos homens participantes, sendo que as mulheres correspondem a 242. Entre os homens e as mulheres é notável a majoritária presença de negros e pardos, no sexo masculino encontramos cerca de 68% dos participantes homens, sendo 127 negros e 111 pardos, amarelos são encontrados 18, brancos 71, indígena 18 e 05 alunos não responderam. No sexo feminino encontramos 67,36% das participantes mulheres, correspondendo a 71 negras e 92 pardas, 23 se auto declararam amarelas, 43 brancas, 10 indígenas e 01 aluna não respondeu.

Gráfico 4: Relação percentual do número de homens em relação a variável cor/raça.



Fonte: Pesquisa “O processo de juvenilização da educação de jovens e adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG”, vigente entre 2015 a 2017 (UFOP).

Gráfico 5: Relação percentual do número de mulheres em relação a variável cor/raça.



Fonte: Pesquisa “O processo de juvenilização da educação de jovens e adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG”, vigente entre 2015 a 2017 (UFOP).

Tendo em vista os fatores históricos que permeiam as relações de poder de nossa sociedade, os negros e pardos ocupam posições de trabalho muitas vezes de baixa

remuneração, informais e sem perspectiva de crescimento profissionais. Dentre as resposta dada aos alunos, foi possível constatar que: 02 alunos são atletas, 29 trabalham com algo relacionado ao automobilismo (lanternagem, pintura, oficina, lava jato, motorista, instrutor, etc), 69 no comércio, 26 em indústrias, 88 trabalham na construção civil, 114 não responderam a essa pergunta, 116 não trabalham, 139 trabalham com serviços gerais, 06 atuam como técnicos e 03 relataram serem traficantes. Observamos que os alunos negros e pardos se concentram nos trabalhos de serviços gerais e que os três alunos que trabalham com o tráfico se auto declaram negros.

Tabela 1: Relação entre as variáveis cor/raça e trabalho.

Trabalho	Cor/raça					
	Amarela	Branca	Indígena	Não responde	Negra	Parda
Atleta	00	00	01	00	01	00
Automobilismo	03	06	00	00	06	14
Comércio	07	19	04	00	17	22
Indústria	01	10	01	00	05	09
Mão de obra civil	07	14	05	00	35	27
Não respondeu	06	18	03	02	45	40
Não trabalha	08	25	06	02	38	37
Serviços gerais	08	22	07	02	49	51
Técnico	01	01	01	00	00	03
Traficante	00	00	00	00	03	00

Fonte: Pesquisa “O processo de juvenilização da educação de jovens e adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG”, vigente entre 2015 a 2017 (UFOP).

O mercado de trabalho se consolida significativamente a partir das desigualdades, forçando ao governo criar políticas de acesso aos empregos disponíveis, pois, estar empregado significa estar incluído socialmente e pode reduzir a pobreza existente entre a população negra. Conforme apresenta Abramo (2006), as diversas formas de discriminação estão fortemente relacionadas aos fenômenos de exclusão social que originam e reproduzem a pobreza. A concentração de renda por parte dos alunos, por meio de seus trabalhos foi ponto de interesse em nossa pesquisa, sabemos que a renda estabelece fatores de inclusão e nossa sociedade, neste modo percebemos que os menores salários são encontrados com os alunos negros e pardos, os quais recebem de 01 a 02 salários mínimos.

Tabela 2: Relação entre as variáveis cor/raça e rendimento.

Rendimentos	Cor/raça				
	Amarela	Branca	Indígena	Negra	Parda
De 1 a 2 salários mínimos	17	39	11	75	87
Desempregado	04	11	04	09	15
Mais de 2 salários	02	13	02	12	18
Menos de 1 salário mínimo	15	39	07	71	57
Não possui renda	01	03	01	11	10
Não respondeu	00	04	01	14	10
Não Sabe	00	00	00	00	00

Fonte: Pesquisa “O processo de juvenilização da educação de jovens e adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG”, vigente entre 2015 a 2017 (UFOP).

O trabalho, por vezes, é o motivo que leva a saída desses jovens de suas séries regulares e ele também tornasse o fator da volta desses alunos as salas de aula, dentre as categorias listadas no questionário é possível identificar que para os alunos negros e pardos, os maiores índices de respostas se encontram nas alternativas trabalho e nunca pararam de estudar, o que nos faz pensar sobre quais os motivos que levam esses alunos em idade regular que nunca pararam de estudar estarem inseridos na EJA, os demais dados seguem na tabela a baixo:

Tabela 3: Relação entre as variáveis cor/raça e motivo que levaram os estudantes a porem de estudar.

Motivo que o levou a parar de estudar	Cor/raça				
	Amarela	Branca	Indígena	Negra	Parda
Falta de oportunidade	02	01	00	09	09
Motivos pessoais	06	12	03	28	36
Não respondeu	07	19	03	31	27
Nunca parou de estudar	08	24	04	47	45
Por motivo de saúde	00	02	01	55	00
Por vontade própria	06	22	08	30	31
Trabalhar	14	31	09	49	55

Fonte: Pesquisa “O processo de juvenilização da educação de jovens e adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG”, vigente entre 2015 a 2017 (UFOP).

Levando em conta nossa indagação a respeito dos motivos que levam esses jovens a estarem na EJA, temos os dados relativos aos motivos que os fazem retornar. Ou não, já que alguns nunca deixaram de estudar, à escola. Entre os alunos negros e pardos os números que mais se despontam se encontram na resposta em adiantar séries, o fato de muitos desses jovens não se sentirem pertencentes aos processos de ensino e aprendizado voltados a eles, os levam a querer sair mais rápido da escola e buscarem melhorias de emprego e outras formas de ascensão social.

Tabela 4: Relação entre as variáveis cor/raça e motivo que voltam à escola.

Motivos de volta à escola	Cor/raça					
	Amarela	Branca	Indígena	Não responderam	Negra	Parda
Adiantar série	11	42	15	00	82	67
Aprender a ler e escrever	00	00	00	00	01	00
Continuidade aos estudos	11	21	05	01	39	42
Falta de oportunidade de frequentar a escola	00	02	00	00	00	00
Fator idade	01	11	00	00	07	07
Formação e bom emprego	06	13	03	01	21	30
Incentivo de amigos/família	00	01	00	00	02	00
Não gostava de estudar	00	01	00	00	00	02
Não respondeu	03	11	01	03	23	21
Para trabalhar	09	12	04	01	23	33
Qualidade de vida	00	01	00	00	01	01

Fonte: Pesquisa “O processo de juvenilização da educação de jovens e adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG”, vigente entre 2015 a 2017 (UFOP).

A volta às salas de aula são motivadas pelas causas demonstrados na tabela a cima, mas para alguns, o tempo fora da escola traduz como a sociedade estabelece suas relações a partir dos graus de instrução, para um melhor rendimento salarial é exigido uma qualificação e desta forma os jovens voltam mais cedo para as salas de aula. Como demonstram os dados, os alunos negros e pardos são os que permanecem com maior frequência, pelo menos 01 ano fora da escola.

Tabela 5: Relação entre as variáveis cor/raça e tempo fora da escola.

Tempo Fora da Escola	Cor/raça					
	Amarela	Branca	Indígena	Não responde	Negra	Parda
1 ano	08	24	07	01	46	52
2 anos	11	19	04	01	24	35
3 anos	02	15	01	00	16	15
4 anos	05	07	02	02	09	13
Mais de 5 anos	04	11	03	00	24	16
Menos de 1 ano	00	04	02	00	07	11
Não estudou	01	00	00	00	00	00
Não respondeu	03	12	02	02	30	14
Nunca parou de estudar	07	23	07	00	43	47

Fonte: Pesquisa “O processo de juvenilização da educação de jovens e adultos na 25ª SRE de Ouro Preto – MG”, vigente entre 2015 a 2017 (UFOP).

Com os dados apresentados, temos uma proporção da forma como nossos jovens negros e pardos são vistos e buscam se encaixar nas esferas sociais, das quais os buscam excluir diariamente. As relações históricas da nossa construção enquanto sociedade e das marcas empregadas na educação se refletem até os dias atuais, de forma que vemos um presença majoritária de negros e pardos nas salas da EJA, ocupando os cargos de trabalho de melhor remuneração e sem perspectiva de crescimento profissional, o que os leva a saírem da escola, mas também os forçam a voltar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensando na perspectiva do sujeito, a Lei nº 10.639/03 apresenta modificações educacionais importantes, como a flexibilização curricular, a conscientização e o valor da inclusão e da diversidade na educação, reafirmando também a autonomia do docente, partindo de um intenso debate social. A Lei acrescenta a Lei nº 9.394 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” no currículo oficial da Rede de Ensino, abarcando todas as modalidades de ensino. Temos as “Diretrizes” que exibem dimensões normativas relativamente flexíveis, sugerindo conteúdos, valores e referências para a prática docente, de acordo com o pressuposto da formação e da educação para a valorização da diversidade cultural. Dentre as modalidades de ensino, temos a EJA, como as demais, é pensada e construída de forma a atender uma camada específica da população, dessa forma a caracterização do sujeito ali pertencente diferencia a forma de trabalho empregado e as práticas pedagógicas a serem pensadas, além de quais metas devem ser alcançadas.

O público da EJA nesta região é predominantemente formado por negros e pardos, seja em relação ao sexo, ocupações profissionais, o tempo que permaneceram fora das salas de aula. A auto declaração racial os localiza dentro de um discurso construído historicamente a base de muito preconceito. Dessa forma, torna-se de grande importância discutir acerca da forma como tal Lei é compreendida e aplicada nas escolas que ofertam a modalidade da EJA. A presença majoritária de negros nas salas de aula dessa modalidade, são resquícios advindos da construção de nossos sistemas escolares, baseados em uma segregação de classes, ainda hoje excluindo dos sistemas formativos os jovens negros de baixa renda. Nos dados aqui referenciados encontramos 402 alunos que se auto declaram pardos e negros, de um total de 592 alunos participantes, ao adentrar nas salas de aula percebe-se que esse dado não é levado em conta ao se pensar em práticas pedagógicas que reflitam a partir da realidade daquele sujeito como evidenciado como sendo de total importância por FREIRE (1996).

A relevância histórico e cultural da discussão desses temas, abre o olhar para como nossa sociedade se constitui a partir de uma relação estabelecida entre poder e raça, partindo de um racismo que estrutura nossas ações e olhares, como aponta Guimarães (2003):

As raças e as classes, portanto, se articulavam intimamente, em seu sentido nativo. No entanto, ainda não conhecíamos o racismo moderno. Ao dizer isso, estou supondo que o meu leitor saiba o que seja o racismo chamado “científico”, isto é, aquele que

se justifica pela ciência. Pois bem. Muitos autores, entre eles Colette Guillaumin (1992), afirmam que o racismo e a “raça” são produtos da modernidade, ou seja, que a ideia de raça não existiria fora da modernidade. O que eles querem dizer com isso? Eles querem dizer que a ideia de raça, tal como a temos hoje, pressupõe uma noção chave para a ciência moderna, a de natureza imanente, da qual emana um determinado caráter, uma determinada psicologia, uma determinada capacidade intelectual. A ideia científica de que a natureza se desenvolve propulsionada por seus próprios mecanismos internos é imprescindível para essa ideia moderna de raça. Feita essa distinção, não se pode negar que a palavra “raça” é anterior a essa ideia moderna. Mas trata-se então de uma ideia não científica, inteiramente teológica, que no Brasil, nos Estados Unidos e em outros lugares justificou a escravidão (GUIMARÃES, 2003, 99).

Os olhares sobre a condição social, política e cultural dos alunos da EJA têm condicionado as diversas concepções da educação que lhe é oferecida, conforme ressalta Arroyo (2001, p.10), “os lugares sociais a eles reservados – marginais, oprimidos, excluídos, empregáveis, miseráveis (...) – tem condicionado o lugar reservado a sua educação no conjunto das políticas públicas oficiais.” Para se pensar a EJA enquanto mecanismo de formação humana, necessariamente, perpassam o entendimento de quem são esses sujeitos e por quais processos pedagógicos deverão ser desenvolvidos para dar conta de suas necessidades e desejos, assim a compreensão e a aplicação da Lei nº 10.639/03 se torna de grande relevância. Os processos pedagógicos que fundamentam a EJA devem considerar quem são esses sujeitos, buscando ter o conhecimento das possibilidades de transformação da escola, para que atenda e valorize os interesses dos alunos, conhecimentos e expectativas; que favoreça a sua participação; que respeite seus direitos em práticas e não somente em enunciados de programas e conteúdos; que se proponha a motivar, mobilizar e desenvolver conhecimentos que partam da vida desses sujeitos; que demonstre interesse por eles como cidadãos e não somente como objetos de aprendizagem.

A Lei nº 10.639/03 é o embate ao formato aderido ao ensino da história, a qual foi centrada em narrativas etnocêntricas, em que a história e cultura afro-brasileira aparece, quando aparece, de uma forma totalmente estereotipada. A obrigatoriedade da inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana, parte do objetivo de se discutir e refletir, no cotidiano, temas como a maneira na qual são estabelecidas as relações entre as raças em nossa sociedade. Pois, o que é notável entre essas relações, é o local de inferioridade e desvalorização ocupado pelos negros, no olhar dos não negros. As ações e práticas preconceituosas ocorrem principalmente pela falta de informação e diálogo, nesses aspectos os ambientes escolares se despontam como locais de promulgação dessas práticas e também como o local para a discussão acerca da temática ocorrer.

É necessário que o educador tenha em mente que o ensino da história está relacionado com os processos de manipulação da memória e as várias tentativas de reconfiguração da identidade em seus diversos matizes. Pois, a questão racial brasileira na sua historicidade, está marcada, na contemporaneidade, pela emergência –divergente e contraditória– de perfis identitários do Brasil e pela recente problematização na configuração da sociedade brasileira como democrática, plural, diversa, igualitária e inclusiva (Krauss e Rosa, 2010, p. 862).

Os professores precisam conhecer substancialmente sobre a História do Brasil e suas conflituosas relações de poder, além de compreender como o racismo se construiu historicamente em nosso país, aprimorando seu olhar a combater as situações que por ventura ocorram dentro do ambiente escolar. Pois, por se tratar de algo enraizado em nossa sociedade, a mudança e questionamento começa a partir de cada um de nós. A obrigatoriedade da inclusão da temática implica-se também a um novo formato de seleção e elenco de temáticas, a serem discutidas em sala, pensando essa perspectiva além das aulas de História, onde a discussão deve ser concentrada. Sabe-se que essas novas narrativas desafiam e inquietam os professores, mas é preciso reformular uma prática, pensando de forma mais reflexiva e atenta à complexidade dos processos históricos. A inclusão desta temática fará com que os alunos(as) e professores(as) reflitam sobre a presença dos afro-brasileiros dentro das escolas e na sociedade brasileira, presença essa muitas vezes desconsiderada.

O objetivo da Lei 10.639/03 não é substituir uma educação eurocêntrica por outra afrocêntrica, mas sim valorizar os aspectos culturais africanos e afrobrasileiros que por muitos anos foram silenciados e discriminados na educação nacional, portanto é papel fundamental do docente educar para a diversidade (Krauss e Rosa, 2010, p. 866).

A ideia é de que nenhuma cultura seja sobreposta a outra em detrimento de outra, a cultura afro-brasileira e africana por vezes é “folclorizada”, descontextualizando-a e reduzindo a um mero elemento de constituição de uma suposta identidade nacional, dessa forma é necessário discutir em sala de aula conceitos essenciais para compreensão as relações sociais no Brasil, como negro”, “raça”, “democracia racial”, “preconceito racial”, “negritude”, “etnia” e “identidade étnica”. Dessa forma os alunos inseridos na EJA da região de Mariana - MG, como mostram os dados apresentados nesta pesquisa, negros em sua maioria, poderão se identificarem dentro de seu processo de ensino aprendizagem e saírem do olhar subjugado de uma sociedade que limita seus acessos e ações.

ANEXOS

Questionário utilizado na pesquisa “Ser jovem na Educação de Jovens e Adultos: um objeto de estudos em construção”, que compõem as ações que integram o Observatório Educacional da Região dos Inconfidentes: políticas públicas, formação de professores/as, memória e história da educação regional, do Departamento de Educação – ICHS, da Universidade Federal de Ouro Preto. A pesquisa “Ser jovem na Educação de Jovens e Adultos: um objeto de estudos em construção”:

Questão 1: Idade

- Menos de 18 anos
- De 18 a 25 anos
- 26 a 30 anos
- 31 a 40 anos
- Mais de 40 anos

Questão 2: Sexo

- Feminino
- Masculino

Questão 3: Estado civil

- Solteiro (a)
- Casado (a)
- Separado (a)
- Mora com companheiro (a)

Questão 4: Você tem filhos

- Não tenho
- 01 filho
- 02 filhos
- 03 filhos
- 04 ou mais filhos

Questão 5: Com quem você mora?

- Com os pais
- Com o marido ou a esposa
- Com familiares
- Com amigos
- Sozinho
- Nenhuma das anteriores

Questão 6: Tendo por base o salário mínimo corresponde a R\$700,00, qual seu rendimento mensal?

- Menos de 1 salário mínimo
- De 1 a 2 salários mínimos
- Mais de 2 salários mínimos
- Não sei
- Não tenho renda
- Desempregado (a)
- Não respondeu

Questão 7: Assinale a alternativa que identifica a sua cor/raça.

- Branca
- Negra
- Parda
- Amarela
- Indígena
- Não respondeu
- Sem cor definida

Questão 8: Qual a sua principal fonte de informação de acontecimentos atuais?

- Jornal escrito
- Telejornal

- Rádio
- Revista
- Internet

Questão 9: Com que frequência você busca informações?

- Diariamente
- Semanalmente
- Ocasionalmente
- Nunca

Questão 10: Assinale, com “X”, até três atividades mais comuns em seu tempo livre:

- Assistir à televisão/ouvir música
- Ir ao teatro/shows/concertos/cinema
- Sair para dançar/frequentar barzinhos/encontrar amigos
- Jogos (baralho/bingo/vídeo game)
- Computação (internet)
- Esportes (futebol/ciclismo/natação/corrída)
- Estudar
- Ficar em casa
- Lutas (capoeira/boxe/muai thay, etc)
- Não respondeu
- Trabalhar

Questão 11: Porque procurou a EJA?

- Adiantar série
- Aprender a ler e a escrever
- Continuidade aos estudos
- Falta de oportunidade de frequentar a escola (antes da entrada na EJA)
- Fator idade
- Formação e bom emprego

- Incentivo de amigos/família
- Não gostava de estudar
- Não respondeu
- Para trabalhar
- Qualidade de vida

Questão 12: Porque parou de estudar?

- Falta de oportunidade
- Motivos pessoais
- Não respondeu
- Nunca parou de estudar
- Por motivos de saúde
- Por vontade própria
- Trabalhar

Questão 13: Quanto tempo você ficou sem estudar até procurar a EJA?

- 1 ano
- 2 anos
- 3 anos
- 4 anos
- Mais de 5 anos
- Não estudou
- Nunca parou
- Menos de 01 ano
- Não respondeu

Questão 14: Você frequentou alguma escola antes da EJA?

- Sim
- Não
- Não respondeu

Questão 15: Caso você tenha frequentado alguma escola, quanto tempo você estudou? (antes da EJA)

- 1 ano
- 2 anos
- 3 anos
- 4 anos
- 5 anos ou mais
- Mais de 4 anos
- Menos de 1 ano
- Não estudei em outra escola
- Não respondeu

Questão 16: Em qual ano você começou a frequentar a EJA?

- 2004
- 2005
- 2006
- 2007
- 2008
- Antes de 2003
- Após 2008
- Não respondeu

Questão 17: Qual é o seu trabalho?

- Sem trabalho definido
- Atleta (jogador de futebol, vôlei, tênis, etc)
- Automobilismo (lanternagem, pintura, oficina, lava jato, motorista, instrutor, etc)
- Comércio
- Indústria (encarregado, supervisor, operador de máquina, etc)
- Mão de obra civil (carpinteiro, pedreiro, pintor, encanador, etc)

- Não respondeu
- Não trabalha
- Serviços gerais (sítio, escola, doméstica, auxiliar de escola, faxineira, babá, vigilante, embalador, agente comunitário)
- Técnico (informática, elétrica, telefonia, etc)
- Traficante

Questão 18: Fez algum curso relacionado ao seu trabalho?

- Não
- Não respondeu
- Não trabalha
- Sim

Questão 19: Caso não tenha feito nenhum curso relacionado ao seu trabalho gostaria de fazê-lo?

- Não
- Não respondeu
- Não trabalha
- Sim

Questão 20: Pretende continuar os estudos

- Não
- Não respondeu
- Pergunta ausente
- Sim
- Sim, Ensino Médio
- Sim, fazer graduação
- Sim, fazer técnico
- Sim, outros

Questão 21: Você gosta da escola que frequenta?

- Não

Não respondeu

Sim

Questão 22: Existe alguma coisa que não tem na escola e que você gostaria que tivesse?

Internet sem fio

Já tem tudo

Laboratório

Mais disciplinas

Material escolar

Não respondeu

Outros espaços (biblioteca, sala de estudos, banheiros, lanchonetes, piscina, academia, etc)

Rádio informativo

Reduzir carga horária

Respeito de outros alunos

Questão 23: O que você deseja na vida e o que você já conquistou?

Bens materiais

Formação, cursos e um emprego melhor

Não respondeu

Não sabe

Sucesso pessoal e profissional

Questão 24: Você acha válido o aprendizado na EJA?

Não

Não respondeu

Sim

Questão 25: Você gostaria que a escola trabalhasse algum tema ou tipo de exercício diferente?

Não

Não respondeu

Não sei

Sim

Questão 26: Qual a disciplina que você tem mais dificuldade?

Ciências, Biologia

Geografia

História

Inglês

Matemática, Física

Não respondeu

Nenhuma

Português, Filosofia, Sociologia

Química

Todas

Questão 27: Qual a disciplina que você tem mais facilidade?

Artes

Ciências, Biologia

Educação Física

Geografia

História

Inglês

Matemática, Física

Não respondeu

Nenhuma

Português, Filosofia, Sociologia

Química

Religião

Todas as outras

BIBLIOGRAFIA

ABRAMO, Laís. **Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro.** Cienc. Cult. vol.58 no.4 São Paulo Oct./Dec. 2006.

ARROYO, Miguel. **A Educação de Jovens e Adultos em tempos de exclusão. Alfabetização e Cidadania.** São Paulo: Rede de Apoio à Ação Alfabetizadora do Brasil (RAAAB), n.11, abril 2001.

BRASIL. **Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003.** Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília-DF, 2003.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Ministério da Educação, Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana.** Ministério da Educação. Brasília (DF), 10 de março de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes para uma política nacional de educação de jovens e adultos.** Cadernos de Educação Básica. Brasília, 1994.

BRASIL. Lei n. 9394 de 20 dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, p. 027833, col. 1, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação de jovens e adultos.** Brasília. 2000. BRASIL. Ministério da Educação. Plano nacional de educação. Brasília. 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Proposta curricular para a educação de jovens e adultos.** Volume 1. Brasília, 2002. BRASIL. Mapa do analfabetismo no Brasil. Brasília :MEC: INEP, s.d.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.** Resolução nº3, de 15 de junho de 2010.

CARRANO, Paulo. **Educação de jovens e adultos e juventude: o desafio de compreender os sentidos da presença dos jovens na escola da "segunda chance"**. REVEJ@: Revista de Educação de Jovens e Adultos, Belo Horizonte, v. 1, n. 0, p. 55-67, 2007.

CARVALHO, M. V. C de. **Identidade: questões contextuais e teórico- metodológica**. Curitiba, 2011.

COUTRIM, Rosa Maria da E.; SATTO, Maria Aparecida. **Conversas sobre inclusão: uma expressão de diálogo com professoras e professores**. Capítulo 5: Elementos Históricos para o Entendimento da Proposta de Educação das Relações Ético-raciais no Brasil. FONSECA, Marcos Vinicius. Finotraco Editora, 2016, p. 87 – 108.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Paz e Terra. Exemplar nº 1405, Rio de Janeiro, 1967.

GOMES, Nilma Lino. **Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação Periódico Científico, editado pela Anpae. RBPAE – v.27, n.1, p. 109-121, jan./abr. 2011.

GOMES, Nilma Lino. **Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnicos-raciais na perspectiva da Lei nº 10.639//03**. Coleção Educação para Todos, 1ª edição. Ministério da Educação, Brasília -DF, 2012.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Como trabalhar com “raça” em sociologia**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.29, n.1, p. 93-107, jan./jun. 2003.

KRAUSS, Juliana Souza; ROSA, Júlio César da. **A importância da temática de História e Cultura Africana e Afro-brasileira nas escolas**. Antíteses, vol. 3, n. 6, jul.-dez. de 2010, pp. 857-878.

LIMA, Fabiana de Oliveira; SILVA, Nilson Rogério da. **O perfil dos alunos da Educação de Jovens e Adultos hoje: tempos de inclusão**. VIII Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Educação Especial, UNESP/Marília-SP, Londrina-PA, 05 a 07 de novembro de 2013, p. 449-460.

PAIVA, Jane. **Os sentidos do direito à educação para jovens e adultos**. Rio de Janeiro: DP et Alii, 2009, p. 232.

PEREIRA, Almilcar Araújo. **A Lei 10.639/03 e o movimento negro**: aspectos da luta pela “reavaliação do papel do negro na história do Brasil”. Cadernos de História, Belo Horizonte, v.12, n. 17, 2º sem. 2011, p.25-45.

SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 1986.

VALE, Elizabete C; OLIVEIRA, Inês B. **A Ressignificação da EJA, o currículo e a centralidade da cultura: da educação popular aos processos de escolarização**. In: I Congresso Internacional da Cátedra UNESCO de Educação de Jovens e Adultos. João Pessoa, jul/2010. ISBN 978-85-7745-550-8.